

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2007**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Geórgia Maria da Silveira Aragão,

**Considerando** a Portaria nº 030, de 06 de novembro de 2007, do Congresso Nacional de Justiça, que estabeleceu como ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2007, no âmbito da Secretaria daquele Conselho;

**Considerando** a Portaria nº 669, de 25 de outubro de 2007, do MPOG, que determinou como ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2007, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 167/2007):

“Referendar o Ato G.P. nº 228/07, que **suspendeu** as atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e das Varas do Trabalho de sua jurisdição, no dia 16 de novembro de 2007 (sexta-feira); e **prorrogou** para o dia 19 de novembro de 2007 (segunda-feira) os prazos que, porventura, tenham fim no dia 16 de novembro de 2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/novembro/2007.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno